PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 33/15

Considerando que a região do Subúrbio Ferroviário é uma das mais densamente povoadas em nosso Município;

considerando que o Campo da Cetel, localizado no Bariri em Plataforma, e utilizado para a realização de práticas desportivas há aproximadamente dez anos;

considerando que o Campo da Cetel é utilizado por centenas de desportistas oriundos de todos os bairros circunvizinhos, tais como: Plataforma, Itacaranha, Conjunto Baía de Todos os Santos, Conjunto Senhor do Bonfim, Ilha Amarela, Rio Sena, Planalto Real e muitos outros;

considerando que, nesta área não existe outra opção para a prática do Futebol de Várzea e, assim sendo, o Campo da Cetel representa a única área de lazer e esporte para diversos bairros;

considerando que, a Construção de um Centro Social Urbano valorizará a prática esportiva e o desenvolvimento de atividades sociais que beneficiarão a milhares de moradores;

considerando que o desenvolvimento social e esportivo afasta das drtogas os jovens e adolescentes oferecendo espaço para o desenvolvimento de atividades salutares, educacionais e enriquecedoras do caráter do cidadão;

considerando que, a região do Subúrbio Ferroviário não possui tal equipamento e que o Campo da Cetel representa para a cultura da população de Plataforma e bairros adjacentes uma referencia de prática esportiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, realizar estudos para a desapropriação do Campo da Cetel no Bariri, Plataforma, Subúrbio Ferroviário, para a construção de um Centro Social Urbano, Praça Esportiva e Posto de Saúde.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ORLANDO PALHINHA